



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria Administrativa

Senhor Presidente,

Processo n.º 56, de 2025, em ordem.

Em: 8/9/2025

Secretaria Administrativa

Despacho

Recebo o presente projeto de lei porque, quanto aos aspectos formais, está em ordem.

Determino sua autuação e, após a entrega de cópia deste projeto aos vereadores e de seu cadastro no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), distribua-o à Comissão de Finanças e Controle (CFC), para parecer, no prazo regimental.

Em: 8/9/2025

Marcos Túlio da Silva

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente da Câmara